

PROJETO DE LEI 01-00049/2014 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

“Denomina-se Praça Mario Carvalho das Neves o espaço público sem denominação no bairro de Pacaembu -SP, Subprefeitura da Sé.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Mario Carvalho das Neves no espaço público sem denominação situado na Rua Dr. Acácio Nogueira, altura do número 30, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”